DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1062 | Página 1 de 4 | Quinta-feira, 26 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis torna público que se acha aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022 objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia elétrica, incluindo (i) a elaboração de projeto elétrico executivo (do tipo as built) para modernização de parques de iluminação pública; (ii) a aprovação na concessionária e pedido de atualização de parques de iluminação pública também junto à concessionária; (iii) a execução da obra de modernização; e (iv) o fornecimento dos equipamentos de trabalho, ferramental e mão-de-obra; conforme as normas e padrões estabelecidos pela concessionária, conforme o termo de referência e o memorial descritivo que integram o Edital, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra para a substituição dos parques de iluminação pública por tecnologia LED, conforme Anexo I do Edital. Início da sessão pública às 08:30 horas do dia 10/06/2022. Obtenção do edital: http://altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 25/05/2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais
Período: 1º quadrimestre de 2022
Data: 24/05/2022 – 19h00min

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (24/05/2022), terça-feira, em cumprimento às determinações contidas no Art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), visando a Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 1º quadrimestre de 2022. Referida Audiência Pública foi designada pelo Ato da Presidência nº 04, de 14.02.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 15/02/2022). Os vereadores foram convocados sobre a presente audiência em 17/05/2022, tendo sido publicado em 18/05/2022, no Diário Oficial do Município. Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara de Altinópolis promoveu ampla divulgação do Ato da Presidência nº 04/2022 e da data da presente Audiência através das redes sociais oficiais do Legislativo no WhatsApp, Instagram, Facebook e envio de e-mails institucionais. A presente Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da Câmara no Youtube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=tFDYR0laMVM, tendo sido propiciado a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do chat da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos. Foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 36/2022 ao Sr. Prefeito Municipal e o Of. nº 37/2022 à Secretaria Municipal de Saúde. Na data de 23/05/2022, foi enviado pelo setor da contabilidade da Prefeitura Municipal para a Secretaria da Câmara, o documento intitulado: "RELATÓRIO QUADRIMESTRAL – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS – 1º Quadrimestre de 2022", sendo que o referido arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=6333, e também o arquivo intitulado "RECURSOS DA SAÚDE", disponibilizado no link: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=6334. Fizeram-se presentes os vereadores: EDER ROGERIO MATIAS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI; os servidores do Poder Executivo, LÍVIA CRISTINA PEREIRA, GIANI M. S. CAVALCANTE, MIRIÂ PIRES, BETHÂNIA CAROLINE MUSSOLINE E JULIANA J. G.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

CULTRI; os servidores do Poder Legislativo, ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, MARYELLE SANTOS BARBIERI e ALINE FARIA DE OLIVEIRA. Foram abordados, no citado relatório, os seguintes tópicos: Foi apresentada a previsão da receita orçamentária consolidada (Prefeitura, Câmara e Impral) prevista para o ano de 2022 foi de R$ 88.664.851,52 e a realizada até o 1º quadrimestre de 2022 foi de R$ 32.735.567,23 Com a relação à despesa, o demonstrativo consolidado (Prefeitura, Câmara e Impral) demonstrou que o total da despesa prevista para 2022 foi de R$ 96.841.438,33 e a empenhada até o 1º quadrimestre de 2022 foi de R$ 26.749.813,83. Quanto ao Balanço Orçamentário da Prefeitura, demonstrou um superávit orçamentário no valor de R$5.985.753,40, frente aos gastos do município. No tópico Restos a Pagar – Processados e não processados, foi demonstrado o valor de R$ 200.479,21 (a) como Inscritos Exercícios Anteriores, em 31/12/2021 o valor de R$1.114.155,79 (b); pagos o valor de R$1.024.098,10 (c) e cancelados o valor de R$0,03 (d), inscritos em 31/12/2021 (e) o valor de R$0. Deste modo, o saldo de restos a pagar foi demonstrado no valor de R$290.536,87, sendo: "Saldo = (a+b+e) – (c+d)". O percentual da Despesa com pessoal na Receita Corrente Líquida foi de 43,91%. Quanto aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas com Fundeb, o percentual aplicado foi de 73,31% com o Magistério e 0,56% com outras despesas, sendo que o município aplicou 24,52% em Educação. Por último, no tópico "Demonstrativo da Dívida", com saldo em 30/04/2022, foi elencado o seguinte: Desenvolve SP (pavimentação asfáltica, drenagem e esgotamento sanitário do distrito industrial do município) – saldo devedor: R$1.884.007,64 (parcelas pagas: 43/60); Instituto de Previdência do Município (Parcelamento referente ao reembolso da contribuição patronal sobre auxílio doença – saldo devedor: R$187.068,61 (parcelas pagas: 52/60) e Instituto de Previdência do Município (Parcelamento referente às despesas realizadas pelo Impral que excederam o limite legal em 2008, 2009 e 2011 – saldo devedor: R$ 420.513,43 (parcelas pagas: 51/200). No relatório financeiro da saúde, constou a previsão atualizada para 2022 da receita para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde o valor previsto de R$61.279.546,65, sendo as realizadas no valor de R$23.715.551,68. O total de despesas empenhadas com ações e Serviços de Saúde até o primeiro quadrimestre de 2022, no valor de R$ 5.235.358,88, sendo a previsão mínima de receita atualizada para 2022 no valor de R$61.279.546,65, e a receita de impostos – base para aplicação em saúde (EC 29) – R$23.715.551,68, e o limite mínimo da despesa (15%) – R$3.557.332,75 e a aplicação mínima em ações da saúde, conforme EC 29, no primeiro quadrimestre de 2022, com os seguintes valores: receita de impostos – base para aplicação em saúde (EC 29): R$23.715.551,68; limite mínimo da despesa (15%) - R$ 3.557.332,75 e despesa realizada com saúde: R$5.235.358,88 e o percentual aplicado com saúde o de 22,08%. Quanto às despesas por fonte de recurso e subfunções, as despesas liquidadas até o 1° quadrimestre de 2022 foi de R$115.125,41, e quanto às receitas adicionais para financiamento da saúde – transferência de recursos do SUS – receitas realizadas até o 1º quadrimestre de 2022 – R$1.791.992,68, e as despesas por fonte de recurso e subfunções – recursos federais – despesas liquidadas até o 1º quadrimestre de 2022 – R$ 1.543.796,64; recursos estaduais – R$ 120.418,67. Quanto aos gastos da saúde pública municipal com a pandemia de convid-19, as receitas realizadas até o 1º quadrimestre de 2022 de recursos do SUS foi de R$553,92, os recursos federais foi de R$171.850,50 e os recursos estaduais foi de R$1.600,00, constando no relatório resumo geral e gráfico das aplicações de recursos na saúde. Referidos relatórios, constantes dos mencionados arquivos, foram disponibilizados, na íntegra, na presente data, de forma eletrônica (internet), através dos canais o oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Altinópolis, incluindo: site oficial, redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram). Foi amplamente oportunizado aos munícipes a possibilidade apresentarem sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento, utilizando os canais oficiais do Poder Legislativo, inclusive o chat da transmissão ao vivo. Após a verificação dos questionamentos que chegaram via chat do Youtube e também feito pelos vereadores presentes, as dúvidas foram devidamente respondidas pela servidora do Poder Executivo. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, membros

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo, lavramos para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por nós e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa

Eder Rogerio Matias

Presidente da Câmara

AUDIÊNCIA PÚBLICA – RELATÓRIOS DO SUS – Sistema Único de Saúde.
Período: 1º quadrimestre de 2022
Data: 24/05/2022 – 19h30min

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (24/05/2022), terça-feira, em cumprimento às determinações contidas no Art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), visando a Análise dos Relatórios do SUS – Sistema Único de Saúde, referentes ao 1º quadrimestre de 2022. Referida Audiência Pública foi designada pelo Ato da Presidência nº 04, de 14.02.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 15/02/2022). Os vereadores foram convocados sobre a presente audiência em 17/05/2022, tendo sido publicado em 18/05/2022, no Diário Oficial do Município. Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara de Altinópolis promoveu ampla divulgação do Ato da Presidência nº 04/2022 e da data da presente Audiência através das redes sociais oficiais do Legislativo no WhatsApp, Instagram, Facebook e envio de e-mails institucionais. A presente Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da Câmara no Youtube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=tFDYR0laMVM, tendo sido propiciado a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do chat da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos. Foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 36/2022 ao Sr. Prefeito Municipal e o Of. nº 37/2022 à Secretaria Municipal de Saúde, ambos cientificando da realização das referidas audiências públicas durante a atual situação de pandemia. Na data de 23/05/2022, foi enviado pela Secretaria de Saúde do Executivo para a Secretaria da Câmara, o documento intitulado: "RELATÓRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS – 1º Quadrimestre de 2022", sendo que o referido arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=6336. Fizeram-se presentes os vereadores: EDER ROGERIO MATIAS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI; os servidores do Poder Executivo, LÍVIA CRISTINA PEREIRA, GIANI M. S. CAVALCANTE, MIRIÂ PIRES, BETHÂNIA CAROLINE MUSSOLINE E JULIANA J. G. CULTRI; os servidores do Poder Legislativo, ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, MARYELLE SANTOS BARBIERI e ALINE FARIA DE OLIVEIRA. Foram abordados, no citado relatório, os seguintes tópicos: aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em 23/05/2022, departamentos de saúde do município, procedimentos realizados na Atenção Básica no 1° quadrimestre de 2022; consulta médica, consulta pediátrica, consultas de nível superior, acolhimento a demanda espontânea, atendimento de auxiliar e técnico de enfermagem, visita domiciliar, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, coleta de citopatológico, coleta de exames, curativos especiais, glicemia capilar, retirada de pontos, eletrocardiograma, endodontia; bem como os procedimentos do CEO. Também foram expostos os centros de especialidades e as consultas de especialidades, bem como os exames via DRS-XII e a assistência farmacêutica. Foi exposta a vigilância epidemiológica (48 nascidos e 53 óbitos), imunização de covid/influenza, BCG e febre amarela, pólio, varicela, tétano e difteria. Também foi apresentada

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

a vacinação canina, os casos confirmados de dengue, zika, Chikungunya e H1N1, o controle de vetores, os procedimentos de vigilância sanitária, pró-água, SAMU, transporte em saúde, destino dos transportes da Secretaria de Saúde, espaço terapêutico e tipos de atendimentos, ações de prevenção realizadas pela Secretaria de Saúde, especificamente quanto a cirurgias de cataratas, polo covid-19, vacinação covid-19, boletim covid-19. Também foi explicada a contratualização HMA- valor total do convênio 01/2021: R$1.602.000,00, valor mensal: R$534.000.00, convênio 01/2022 – valor total: R$ 5.445.00,00 e valor mensal: R$ 605.000,00. Referido relatório, constante do mencionado arquivo, foi disponibilizado, na íntegra, na presente data, de forma eletrônica (internet), através dos canais o oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Altinópolis, incluindo: site oficial, redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram). Foi amplamente oportunizado aos munícipes a possibilidade apresentarem sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento, utilizando os canais oficiais do Poder Legislativo, inclusive o chat da transmissão ao vivo. Após a verificação dos questionamentos que chegaram via chat do Youtube e também feito pelos vereadores presentes, foram levantados os seguintes questionamentos: questionamento sobre o porque de não se reativar o centro cirúrgico, respondido pela servidora Miriã que o Hospital tem que providenciar esta situação e a oferta desse serviço ao município; questionamento sobre o qual o valor que o governo federal repassa do fundo nacional de saúde para cada agente de saúde e endemia e se existe sobra desses recursos com o pagamento da décima terceira parcela anual. A servidora respondeu que o fundo é separado por blocos, sendo o bloco de custeio e bloco de investimento, sendo que este último há muito tempo que não se recebe, e quanto ao de custeio, dentro dele existe cada recurso para cada situação específica, sendo que o agente comunitário de saúde recebe de acordo com o cadastro de cada um, e que hoje são cerca de 28 agentes, e o valor é recebido redondinho no holerite, sendo um repassa federal e municipal, de acordo com o que é homologado por portaria para todo o Brasil, já o agente de combate a endemia não recebe nada de repasse federal, sendo seu pagamento exclusivamente municipal. Explicou que a questão da emenda apesar de ter sido aprovada neste mês, ainda não veio no aporte, estando ainda no valor antigo e que existem muitas questões ainda para serem analisadas. Todos os apontamentos foram devidamente respondidos pelos servidores do Poder Executivo. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo, lavramos para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por nós e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente da Câmara